



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.com.br

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT - Nº 002-2018.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2018, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizamos reunião ordinária com os membros do mesmo, a fim de analisar os balancetes contábeis do mês de fevereiro de 2018: Desta forma, o Conselho verificou a inexistência de irregularidades em relação às despesas pagas, que em relação aos termos de acordo (parcelamentos) números 1245, 1239 e 1379 todos do ano de 2017 estão com o pagamento em dia. Já em relação à contribuição patronal e do servidor ativo não houve nenhum rapasse no referido mês. Também não houve o repasse pela Prefeitura de contribuição em atraso para cobertura do déficit: Que em relação à conta de movimento e os valores investidos apurou-se a quantia de R\$ 15.263.154,75, sendo que o decréscimo dos valores em relação ao mês anterior, ocorreu devida a falta dos repasses acima mencionados e por conta do pagamento da folha. Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim Valdívia Maria Gonçalves de Almeida Morano, RG 8408758-4, CPF 071328038-75, Luiz Roberto de Campos Ferreira, RG 21380750-6, CPF 167167618-10 e Danilo Emanuel Bussadori, RG 30901221-1, CPF 282629118-14.



LUIS ROBERTO DE CAMPOS FERREIRA
Conselheiro



VALDIVIA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA
Conselheira



DANILO EMANUEL BUSSADORI
Conselheiro